



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)
004470/2021**

APROVADO
Em: 09/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Art. 1º O art. 1º da Mensagem do Executivo nº 4470/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 12, do Código Tributário Municipal - Lei nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A parte interessada na restituição deverá requerê-la à Secretária Municipal da Fazenda, instruindo a petição com os comprovantes originais do recolhimento e terá o valor restituído dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data do requerimento."".

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2021.

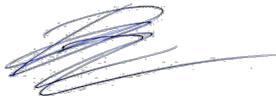


Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Subscritores:



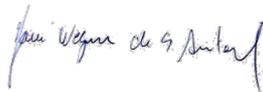
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

